



5677913



08620.007998/2022-00



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
COMITÊ TÉCNICO DIGITAL

**MEMÓRIA DE REUNIÃO - ALINHAMENTO CTD - (PLANO DE DADOS ABERTOS - PDA) DO BIÊNIO 2023 A 2025**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS**

**Data:** 28/08/2023

**Horário:** 14:00h – 15:00h

**Local:** Sala de Reunião da CGTIC – Edifício Sede da Funai

**Participantes:**

Mariana Galvão de Carvalho (Coordenadora do CTD/CGTIC),  
Hermísia Pedrosa (COGAB/DPT),  
Keyciane Lima Pedrosa (COGAB/DAGES),  
Izabela Cronemberger Lima (COGAB/DPDS),  
Fernando Esteban do Valle (MI),  
Ivanise Rodrigues dos Santos (Encarregada do Tratamento de Dados Pessoais/OUVIDORIA),  
Maial Paiakan Kaiapó (OUVIDORIA),  
Maria Viviane de Oliveira Nascimento (DPDS),  
Thiago Santos da Silva (COTIC/CGTIC),  
Cledson Correa da Costa Cordeiro (SEGOV/CGTIC),  
Virgínia de Oliveira Rabelo (SEGOV/CGTIC).

**Pauta:**

1. Plano de Dados Abertos da Funai - PDA 2023-2025.
2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC 2023-2027.

**Principais pontos discutidos:**

1. A Coordenadora do CTD, servidora Mariana Galvão, iniciou a reunião explicitando que o Plano de Dados Abertos - PDA e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC, precisam ser finalizados e colocados em votação, em razão das versões anteriores destes documentos já terem alcançado o período de vigência.
2. A servidora Ivanise Rodrigues, encarregada do tratamento de Dados Pessoais, relatou que o processo foi iniciado pela Ouvidoria e CGGE/DAGES, com a participação dos servidores ARTUR SINIMBU SILVA e JUAN FELIPE NEGRET SCALIA, para a elaboração do novo ciclo do Plano de Dados Abertos, e que no momento restava a finalização do PDA, com a validação pelo CTD, formatação do documento e encaminhamento ao Comitê Interno de Gestão - CIG, para aprovação.
3. A Coordenadora de Gabinete da DPT, servidora Hermísia Pedrosa, relatou que foi enviado e-mail com a solicitação de alteração no texto e com relação aos prazos no dia 10 de julho de 2023. Sobre o assunto, o servidor Thiago Santos informa que encaminhou a mensagem para a caixa do CTD, mas que providenciaria a inclusão do e-mail no processo do SEI.

4. A servidora Ivanise sugeriu que a proposta do PDA fosse alterada durante a reunião, e passou a fazer as propostas de alteração com apoio dos presentes. A mesma destacou que as bases de dados que tinham maior pontuação deveriam ser disponibilizadas primeiro, seguindo o processo de concepção do PDA e da consulta pública realizada, além da avaliação ocorrida pelas unidades.
5. A Encarregada pelos Dados Pessoais também acrescentou que os dados abertos deverão ser publicados durante os dois anos de vigência do PDA. Foi sugerido que o cronograma seja iniciado no mês de Outubro/2023, para ser finalizado e mandado para o Comitê Interno de Gestão, que encaminhará para a Controladoria Geral da União, para anuência.
6. Em continuidade, a servidora Ivanise relatou que precisa ser definido quem será o técnico da CGTIC que apoiará o CTD na responsabilidade de atualização do Portal de Dados Abertos, para compilar as sugestões e fazer as eventuais alterações no texto prazos de abertura, já que o PDA passou pelo CTD e este é presidido pela CGTIC. A servidora reforçou ainda a importância de que as sugestões de alteração do plano e demais ajustes sejam registrados no processo do SEI, e destacou a necessidade de confirmar na CGGE quem é que vai fazer a diagramação e publicação.
7. Sobre uma das bases da DPT, a servidora Hermísia informou ser melhor fazer a publicação da descentralização de recursos no mês de janeiro de 2024, pois fornecerá os dados do ano inteiro.
8. As alterações no cronograma de abertura e os períodos de atualização foram concluídas pela servidora Ivanise, com suporte e aprovação de todos os membros do Comitê.
9. O servidor Thiago Santos reforçou a importância de todos os membros tomarem conhecimento da minuta do PDTIC (2023-2027), constante no processo 08620.008610/2019-84 (SEI 5322792), de modo a poderem contribuir com o texto em caso de propostas de alteração. Foi reiterado que o PDTIC precisa ser aprovado pelo CTD com a maior brevidade possível, para evitar impactos nas contratações, como alertou o servidor Cledson Cordeiro.

#### Encaminhamentos:

1. Ficou acordado que o PDA, terá vigência de dois anos a partir da publicação, estimado de novembro de 2023 a novembro de 2025.
2. Ficou agendada nova reunião para o dia 11 de setembro de 2023, às 14:30 h, para revisão final do texto do PDTIC pelo Comitê Técnico Digital (CTD).



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 08/09/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanise Rodrigues dos Santos, Coordenador(a) substituto(a)**, em 08/09/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Galvão de Carvalho, Coordenador(a)-Geral**, em 08/09/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maial Paiakan Kaiapó, Ouvidor(a) substituto(a)**, em 08/09/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 10/09/2023, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5677913** e o código CRC **FF235F48**.

---

Referência: Processo nº 08620.007998/2022-00

SEI nº 5677913

Criado por [virginia](#), versão 24 por [ivanise.santos](#) em 08/09/2023 10:11:30.